



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

RUA PREFEITO JOÃO DE GIULI, 180 - FONE: (043) 260-1108 - FONE/FAX 260-1133 - CEP 86.620-000

CGC 75.845.537/0001-51

LEI Nº 835/97

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres - A.P.M., da Escola Estadual Emílio de Menezes, Ensino de 1º Grau.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

- Art. 1º** - Fica Declarada de utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres - A.P.M, da Escola Estadual Emílio de Menezes, Ensino de 1º Grau, inscrita no CGC sob nº 02.029.058/0001-93, sito à rua Miguel Gomes dos Santos, s/n, no Distrito de Bentópolis, Município de Guaraci, Estado do Paraná.
- Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1997.


NELSON ALEXANDRE
PREFEITO MUNICIPAL